

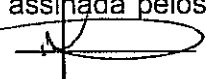
PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Convite
Edital nº 187/09
Processo nº 2701171/09

Às quinze horas (15h00) do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e nove (21.10.09), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. César Martins de Araújo, e demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para realização dos atos referentes ao CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO de nº 187/09, que tem por objeto a contratação de serviço de reforma da copa do pavimento superior do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas: STONES CNSTRUTORAS LTDA, CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA, ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, JJ AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA e, participando com envelope protocolizado, a empresa COVIC-CONSTRUÇÕES DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS LTDA. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A empresa STONES CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada por descumprir o disposto nos itens 14.2 e 14.3, alínea "d", do Edital, vez que não apresentou as certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS e o atestado de capacidade técnica apresentado não estava em nome da pessoa jurídica. Por sua vez, a empresa JJ AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA também foi inabilitada por descumprir o disposto nas alíneas "c" e "d" do item 14.3 do Edital, tendo em vista que a declaração de vistoria não foi assinada pelo responsável técnico indicado e que o atestado de capacidade técnica apresentado não estava em nome da pessoa jurídica. A documentação habilitatória das demais empresas participantes atenderam plenamente ao que foi exigido no edital. Os valores apresentados nas propostas, pelas empresas habilitadas foram:

EMPRESA	VALOR
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 23.582,67
CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA	R\$ 23.974,84
COVIC-CONSTRUÇÕES DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS LTDA	R\$ 27.151,80

Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, julgar vencedora a proposta da empresa ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA -ME com valor total de R\$ 23.582,67 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais de sessenta e sete centavos). **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 23.582,67 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais de sessenta e sete centavos).** E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
MEMBRO


VITOR GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA
MEMBRO